



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

N.º 95/ 2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do proprietário do lote de terreno, sito na Estrada de Palmela, n.º 19, União de Freguesias de Setúbal, no âmbito do processo com o NIPG 13150/24, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Ex.ª notificada da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, prevista nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da receção do presente ofício, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- O lote de terreno apresenta excesso de vegetação e insalubridade, constituindo insegurança pública, encontrando-se consequentemente em causa o interesse públ co municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63.º, n.º 7 do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal e do artigo 9.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento de Conservação de Árvores e Espaços Verdes do Município de Setúbal. -----

--- Nesta sequência, deverá V. Ex.ª proceder ao corte de vegetação e limpeza do lote, de modo a repor as condições de salubridade, no prazo de 20 (vinte) dias. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Em caso de incumprimento do determinado no presente ofício, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V. Ex.ª, sem prejuízo da coima correspondente. -----

--- Optando por se pronunciarem por escrito, a exposição deverá ser entregue na Secção de Gestão Documental, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Bocage em Setúbal. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt – telefone: 265 247 823 -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º 181/2023/Gap, de 07 de julho)

ANA RITA DA COSTA
PINHEIRO DE
CARVALHO

Assinado de forma digital por ANA
RITA DA COSTA PINHEIRO DE
CARVALHO
Dados: 2024.04.12 18:44:36 +01'00'

Ana Rita Carvalho

/EM

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente Edital nº 95/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 15 de abril de 2024.

A Coordenadora Técnica,



Nídia de Fátima Guerreiro